Resolução CRESS 12ª Região n°036/2016

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região, em aprovou administrativamente ad referendum ao Conselho Pleno de 27 de maio de 2016, a Resolução nº 036/2016, assegurada pela Lei 8662/93 e pelas Resoluções CFESS nº764/16

CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO PELA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

RESOLVE

ART.1º – CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL a Assistente Social: Lais Silva de Oliveira sob nº 7540;

ART.2º - À Secretaria para as providências que o ato requer.

Florianópolis, 20 de outubro de 2016.

Rosana Maria Prazeres
Assistente Social 2840
Presidente CRESS 12ª Região